



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

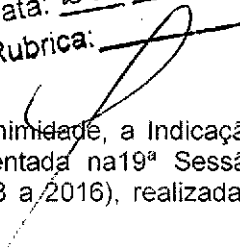
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 18 de maio de 2015.

OFÍCIO N.º 038/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTÓCOLO GERAL
Proc. n.º: 2809/15 ✓
Folha n.º: 02/05/2015 ✓
Data: 25/05/2015 ✓
Rubrica: 

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) Elias Vargas de Oliveira, apresentada na 19ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 04 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

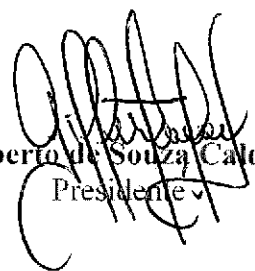
" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de disponibilizar técnicos de enfermagem para as Creches e pelo menos atingir o ensino fundamental nas Escolas".

JUSTIFICATIVA

O autor que falou que tinham alguns técnicos de enfermagem que davam essa assistência nas Creches e em alguns Colégios na forma de estarem medicando essas crianças, mas que ficou sabendo que teve um corte desses funcionários dentro da Creche e Colégios.

De acordo com os fatos acima expostos, é que o autor solicita providências imediatas, no sentido de amenizar situações que possam vir a acontecer, com relação à saúde e o bem estar desses estudantes e crianças matriculadas nas creches do município.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 18 de maio de 2015

OFÍCIO Nº037/CMR/15-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 2807/15
Folham: 02 p. 1
Data: 23/05/2015
Rubrica: _____

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Roberta dos Santos Rosario**, apresentada na 16ª Sessão Ordinária, do 5º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 15 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro no sentido que estude a possibilidade de aumentar a segurança de Porto Real?”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Estadual de Segurança Pública que estude possibilidades de buscar junto ao Governo do Estado soluções para o aumento da segurança do Município de Porto Real, pelo fato de que muitos incidentes estão aqui acontecendo.

Continuando a autora falou que nos últimos dias foram três incidentes gravíssimos em Bulhões, que no dia anterior ao da corrente Sessão houve um assassinato em um sítio onde autora já pediu ao Governo do Estado que conceda um prédio público para colocar uma guarita militar, falou que faltava um pouco mais de comprometimento do Município em buscar soluções para os municípios, falou que tiveram sítios roubados em Bulhões, convidou todos os Vereadores para serem signatários, desta indicação. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este pedido.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Gilberto de Souza Caldas
Presidente em exercício

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 5 de maio de 2015

OFÍCIO N° 037/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n°: 2931

Folha n°: COPIA

Data: 05/05/2015

Rubrica: [assinatura]

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Roberta dos Santos Rosario**, apresentada na 16ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 15 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

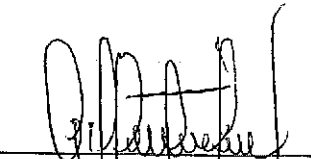
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro no sentido que estude a possibilidade de aumentar a segurança de Porto Real”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Estadual de Segurança Pública que estude possibilidades de buscar junto ao Governo do Estado soluções para o aumento da segurança do Município de Porto Real, pelo fato de que muitos incidentes estão aqui acontecendo.

Continuando a autora falou que nos últimos dias foram três incidentes gravíssimos em Bulhões, que no dia anterior ao da corrente Sessão houve um assassinato em um sítio onde autora já pediu ao Governo do Estado que conceda um prédio público para colocar uma guarita militar, falou que faltava um pouco mais de comprometimento do Município em buscar soluções para os municípios, falou que tiveram sítios roubados em Bulhões, convidou todos os Vereadores para serem signatários, desta indicação. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este pedido.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente em exercício

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real